



PORTARIA Nº 051–GD/IFAM/CTB/2017

Tabatinga, 09 de fevereiro de 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TABATINGA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o requerimento de autoria da servidora **MARINEIDE FERREIRA COOPER**, Matrícula SIAPE nº **2147918**, que solicita Progressão por Mérito Profissional, bem como o **PARECER Nº 001-CGP/GAB/CTB/IFAM/2017**, de 20 de janeiro de 2017, referente ao **PROCESSO Nº 23385.00004/2017-72**, de 17/01/2017;

CONSIDERANDO os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e Resolução/CNS nº 02, de 23 de novembro de 2006;

CONSIDERANDO o Art. 1º, inciso VI, alínea “h” da Portaria nº 115-GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. nº 21, de 20/01/2014, Seção 1, págs. 13 e 14;

R E S O L V E:

I - CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora abaixo identificada, integrante do cargo efetivo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, integrante do Plano de Carreira dos Cargos de Técnico-administrativos em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotado no *Campus* Tabatinga:

SIAPÉ	SERVIDORA	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2147918	MARINEIDE FERREIRA COOPER	DE 11/08/2014 a 10/02/2016	D (101)	D (102)	11/02/2016

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências referentes aos efeitos financeiros e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio
Diretor Geral - IFAM/ CAMPUS Tabatinga
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015